# CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) CRBio-01



Rua Manoel da Nóbrega 595 - conjunto 111 Paraíso - CEP 04001-083 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3884-1489

www.crbio01.gov.br

#### **ANEXO IV**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

#### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

A empresa,	
(RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL), pessoa	i jurídica com sede em
	(ENDEREÇO), inscrita no CNPJ/MF
com o nº	(N° DE INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF), neste ato
representada na forma de seus atos cons	titutivos, doravante denominada simplesmente EMPRESA
RECEPTORA, por tomar conhecimento o	de informações produzidas ou custodiadas do Conselho
Regional de Biologia 1ª Região (SP, MT, M	MS) - CRBio-01, incluindo sobre o ambiente computacional
corporativo, aceita as regras, condições e o	brigações constantes do presente Termo.

- 1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações sensíveis, incluindo as de propriedade exclusiva do CRBio-01 reveladas à EMPRESA RECEPTORA em função da vistoria prévia realizada para atendimento ao edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019 (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO).
- 2. A expressão "informação sensível" abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, *pen drives*, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outros.
- **3.** A EMPRESA RECEPTORA compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa do CRBio-01, das informações sensíveis reveladas.
- **4.** A EMPRESA RECEPTORA compromete-se a não utilizar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos utilizem, de forma diversa da prevista no contrato de prestação de serviços ao CRBio-01, as informações sensíveis reveladas.
- **5.** A EMPRESA RECEPTORA deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento às pessoas estritamente necessárias que estejam diretamente envolvidas nas discussões, análises, reuniões e demais atividades relativas à prestação de serviços ao CRBio-01, devendo cientificálas da existência deste Termo e da sensibilidade das informações reveladas.
- **6.** A EMPRESA RECEPTORA possuirá ou firmará acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo.

### CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) CRBio-01



Rua Manoel da Nóbrega 595 - conjunto 111 Paraíso - CEP 04001-083 - São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489

www.crbio01.gov.br

- **7.** A EMPRESA RECEPTORA obriga-se a informar imediatamente ao CRBio-01 qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
- **8.** A quebra do sigilo das informações reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa do CRBio-01, por ação ou omissão da EMPRESA RECEPTORA, em especial qualquer divulgação, utilização, transferência, cessão ou alienação, intencional ou não de qualquer informação confidencial, material, documentos e informações ao mercado e/ou a outras pessoas físicas e jurídicas, ensejará sanções, pagamento ou recomposição sobre perdas e danos sofridos pelo CRBio-01, inclusive sobre as de ordem moral, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e administrativa, as quais serão apuradas em regular processo judicial/administrativo, na forma da lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- **9.** O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas do CRBio-01.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, a EMPRESA RECEPTORA assina o presente termo por meio de seus representantes legais.

São Par	ıulo, de	2019
(NOME DA EMPRESA RECE	EPTORA)	
(Nome, CPF e função do preposto da emp	presa RECEPTORA)	
(Nome, CPF e função do preposto da em	ipresa RECEPTORA)	